

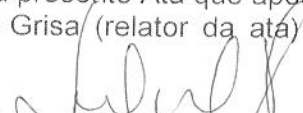
ATA Nº 1468/2016

1 Às doze horas do dia treze de outubro de dois mil e dezesseis, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-
3 se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS em plenária extraordinária, sob a
4 Presidência da Senhora Conselheira Simone Magalhães, com a presença dos Senhores
5 Conselheiros Efetivos Clovis Benoni Meurer Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Fernando
6 Ferrari Filho, e dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Aristóteles da
7 Rosa Galvão, Bruno Breyer Caldas, Filipe Grisa, Leandro André Höerlle e do Senhor
8 Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman. Sendo que na ausência dos Conselheiros Efetivos,
9 os Conselheiros Suplentes presentes ascendem para atender quórum. **APROVAÇÃO DAS**
10 **ATAS:** aprovada Ata 1467/2016; **PROCESSOS:** Relator pelo Conselheiro Darcy, tendo sido
11 deferidos os seguintes registros novos pessoa física: ELISA PADILHA GARCIA “ad
12 referendum” (registro 8481), BIANCA DOS SANTOS DE LIMA “ad referendum” (registro
13 8482), THAIS RODRIGUES SANTOS “ad referendum” (registro 8483), LUIZA FRESINA DOS
14 SANTOS ROCHA “ad referendum” (registro 8484) ALEXANDRE DE QUEIROZ STEIN “ad
15 referendum” (registro 8485), VANESSA CRISTINA PECH DOS SANTOS (registro 8486),
16 MARCIO LEANDRO KALKMANN (registro 8487) , FLAVIO ROBERTO DE FRANCA JUNIOR
17 (registro 8488), FABIO KUREK (registro 8489), reativação de registro de MAURICIO
18 VITORINO SARAIVA (registro 8150), pessoa jurídica BOLSO & ALMA LTDA-ME (registro
19 657) e FRANCA JUNIOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (registro 658). O deferimento
20 das suspensões das seguintes pessoas físicas NATHALIA COSTA SCHIMIT motivo
21 desemprego (registro 8302), PEDRO GERHARDT GAVRONSKI realiza mestrado (registro
22 8187) e CESAR ARTUR STAUDT FOLLMANN por decisão judicial (registro 6134). O caso
23 do Sr. GERSON MENNA BARRETO MARTINS (registro 8016) foi retirado da pauta para
24 análise em próxima plenária; o deferimento das demais solicitações de cancelamento:
25 MICHELINE FABRIS BONOTTO (7890), EMERSON LUIZ MARCUZZO TOLIO (8197),
26 VAGNER PINHEIRO VELEDA (7468), ANTONIO KLINGER LOSS LEITE (7800), ALVARO
27 MARQUES DE AGUIAR (6571), MARCIANE DOS SANTOS (6795). Deferido anulação de
28 processo de execução fiscal de HENRIQUE VIEIRA GONZALES (6967). **PAUTA:** Conselheiro
29 Meneghetti traz informações quanto ao regulamento do projeto de Educação Financeira 2017,
30 para os alunos do ensino Fundamental e Médio, ficando até o dia 19/10 as sugestões dos
31 demais conselheiros para qualquer alteração, destacando que neste ano serão solicitadas
32 realizações de vídeos com a temática em poupança, o projeto prevê parceria com o Bannisul
33 e Governo do Estado do RS. O Conselheiro Ferrari pediu para inserir na Pauta a discussão
34 sobre as recorrentes faltas do Conselheiro Derly Cunha Fialho. A Plenária acatou a
35 solicitação. Em seguida, o Conselheiro Ferrari disse que das 13 plenárias (incluindo a atual)
36 do ano, o referido Conselheiro havia faltado 11, destacando que foram 6 (seis) plenárias
37 consecutivas. Segundo Ferrari, o artigo 12, seção II, do Regimento Interno, é claro: os
38 Conselheiros que faltaram, sem justificativa, 5 sessões alternadas ou 3 sessões seguidas
39 devem perder seus cargos. Assim, Ferrari sugeriu a substituição do Conselheiro Derly Cunha
40 Fialho por um conselheiro suplente. A Presidente Simone esclarece que as faltas foram
41 justificadas. O conselheiro Aristóteles questiona a respeito do critério subjetivo da justificativa.
42 O Conselheiro Ferrari discordou das justificativas apresentadas pelo Conselheiro, pois elas tão
43 somente mencionam ausências das plenárias. Segundo Ferrari, justificativa deve ser
44 argumentada e consistente. O conselheiro Bruno e conselheiro Grisa levantam a necessidade
45 de alteração do regulamento a respeito da criação de critérios para análise das justificativas
46 de ausência. Sendo que a plenária delibera a necessidade da presidente conversar
47 pessoalmente com o Conselheiro Derly. O Conselheiro Ferrari manifestou seu voto pela
48 substituição do referido Conselheiro. A presidente então incumbiu-se de conversar
49 pessoalmente com o Conselheiro Derly Cunha Fialho para melhor entendimento de suas



50 ausências e repassar a informação aos demais na próxima plenária. **INFORMES DA**
51 **PRESIDÊNCIA: Indicação do Prêmio Equilibrista;** a presidente Simone fica de enviar o
52 regulamento do concurso para considerações dos conselheiros. **Economia em Pauta:**
53 Palestrante Vice-Presidente e Profº Darcy Carvalho dos Santos e Jornalista Felipe Vieira; com
54 a temática de Previdência, **Processo Disciplinar Econ. José Carlos Rodrigues Santos:**
55 referente à retirada de processo sem retorno dos autos à Segunda Vara da Fazenda Pública,
56 conforme orientação do jurídico existe a necessidade de abertura de Processo Disciplinar,
57 tendo necessidade de um relator para manifestação da admissibilidade da representação
58 quanto a afronta ao Código de Ética Profissional, sendo assim comunicado a abertura deste
59 procedimento à plenária. **Reunião Federasul com as Associações Comerciais do RS:** a
60 presidente informa que a instituição abriu espaço para apresentação de promoção do
61 profissional de Economia em reunião a ser realizada dia 26/10. **Reunião do Conselho:** a
62 presidente informa que participou de reunião com delegados da Polícia Civil que solicitaram
63 um cadastro de profissionais para realização de apoio voluntário em perícia nos
64 procedimentos policiais. **Resultado da agenda da fiscalização com as universidades do**
65 **RS – Formandos:** o funcionário Antônio tem atingido sucesso quanto a trazer novos registros
66 ao CORECON/RS. **Indicação Economista Patricia Palermo para Personalidade**
67 **Econômica do Ano 2016:** realizada pelo Conselheiro Federal Henri. O conselheiro Ferrari
68 propõe que, para os próximos anos, o indicado para o Prêmio Cofecon Personalidade
69 Econômica do Ano seja ou o Economista do Ano ou o Economista Destaque do Ano, do ano
70 anterior. Critério amplamente aprovado pela plenária deverá constar no regulamento do
71 Economista do Ano. **ASSUNTOS GERAIS: Regulamento do Folder Economista do Ano**
72 **2016:** o Conselheiro Ferrari esclarece que sua proposição de regulamento visava qualificar a
73 premiação e que fez uma proposta nesse sentido, no qual foi enviado aos conselheiros Bruno,
74 Grisa e Gabriel para deliberações e sugestões. Disse que não enviou a proposta para os
75 demais participantes da Comissão de Eventos, pois não sabia quais eram os membros desta.
76 Ademais, disse que a proposta acabou indo para o site, mesmo com os *feedbacks* negativos,
77 manifestados fora do prazo, dos conselheiros Bruno e Grisa, pois pensava que ela tinha a
78 anuência da Presidente Simone, uma vez que os regulamentos das demais premiações
79 (monografias, trabalhos científicos etc.), também propostas por ele, tinham sido inseridos no
80 site do Corecon-RS. Deliberou-se o uso de regulamento similar ao de 2015. Sendo que para
81 o ano de 2017 deverá ser realizado um estudo de alteração na forma do regulamento proposto
82 pelo conselheiro Ferrari, contemplando termos trazidos por todos conselheiros e deliberado
83 em plenária. Ao fim da plenária, o Conselheiro Ferrari solicitou esclarecimentos sobre os
84 procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), uma vez que ele mostrou-se
85 preocupado com os possíveis desdobramentos legais, principalmente pelo fato de a que o
86 Relatório Jurídico do Corecon-RS, que fundamenta a abertura do PAD, apresenta conclusões
87 passíveis de questionamentos jurídicos; **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Derly Cunha
88 Fialho, Isabel Gaio Schutt, Gabriel Picavêa Torres, Marcos Silla Maisonnave, Antonio Newton
89 Correa da Luz, Rogério Vianna Tolfo. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser
90 tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada
91 às treze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada
92 será assinada por mim conselheiro suplente Filipe Grisa (relator da ata) e pela Senhora
93 Presidente.

94
95
96
97
98
99 Econ. **Filipe Grisa,**
100 Secretário "ad hoc".



Econ. **Simone Magalhães,**
Presidente.

